

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE
PÓS-GRADUANDO 01/2022

A Chefe do Departamento de Ciências Florestais, Profa. Dulcineia de Carvalho, nos termos da resolução CEPE Nº 268, de 12 de junho de 2018, faz saber que, no período de 21/03/2022 a 08/04/2022, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 1 (uma) vaga de Docência Voluntária, a fim de ministrar aulas, durante o primeiro semestre letivo de 2022, na seguinte disciplina: GEF113- Silvicultura de Florestas de Produção.

1 - Requisitos Para Inscrição:

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado de curso da UFLA, que, se mestrado estejam cursando o 2º ou o 3º período e se doutorado estejam cursando do 1º ao 6º período.

2 - Documentos necessários:

- Currículo;
- Histórico escolar de graduação;
- Histórico escolar de Pós-Graduação do candidato;
- Carta de aceitação à docência voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau;
- Declaração de dedicação exclusiva ao curso;

3 - Requerimento de Inscrição:

A inscrição deverá ser feita com o envio documentação necessária para o e-mail **dcf@ufla.br**, cc para **lucas.amaral@dcf.ufla**, no período de 21/03/2022 a 08/04/2022 (conforme agenda - Anexo I).

4 - Seleção

A seleção dos candidatos considerará:

- Análise de histórico escolar (graduação e pós-graduação);
- Análise de currículo;
- Prova didática sobre o conteúdo programático da disciplina GEF113, avaliada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins.
- Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

5 - Atribuições do Docente Voluntário:

Compete ao Docente Voluntário:

- Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado.

- Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela DRPE e Colegiado de Curso;
- Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor (formulário disponibilizado no site PRG) e do diário de classe assinado pelo docente voluntário e o professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.
- Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado na Resolução CEPE nº 268/2018;
- O docente voluntário que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.


A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, voluntário, disciplina, carga horária destinada ao voluntário e cursos atendidos.

Será conferido ao docente voluntário certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PROGRAD, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo docente voluntário e as atividades extraclasse declaradas pelo professor responsável no relatório de atividades.

6 - Data e horário do sorteio para a prova didática:

Disciplina	Local	Dia	Horário
GEF113	Sala de Reuniões DCF	13/04/2022	9 horas

Lavras, 21 de março de 2022.



Profa. Dulcineia de Carvalho
Chefe do Departamento de Ciências Florestais/UFLA

ANEXO I**AGENDA****EDITAL Nº02, de 21 de março de 2022**

DATA	ATIVIDADE
21/03/2022	Publicação do Edital
21/03/2022 a 08/04/2022	Período de Inscrições
13/04/2022	Avaliação pela banca (exame de currículo, do histórico escolar e sorteio do tema da prova)
15/04/2022	Prova didática
18/04/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
19/04/2022 a 21/04/2022	Interposição de Recursos
22/04/2022	Resultado dos Recursos
22/04/2022	Resultado Final
22/04/2022 a 25/04/2022	Confirmação de interesse pela vaga por email
06/06/2022	Início das atividades do docente selecionado